



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 91/2022

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Pregão Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Siriri

**CONTRATANTE:**

Fundo Municipal de Educação de Siriri, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 32.368.984/0001-54, representada neste ato pelo seu Secretário, o Senhor ROGENILDO ANDRADE BARROS, portador da RG 1.152.939 SSP/SE e CPF 712.092.555-53.

**CONTRATADA:**

BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI localizada à Rua Aloysio Braga, nº 380, bairro Suissa, CEP 49.050-050, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 08.190.874/0001-60.

**OBJETO:**

A prestação de serviços de locação de Veículo, qual seja: Item 02 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP, Carroceria aberta, flex, motor com potência mínima de 1.4, com CABINE DUPLA, Marca Volkswagen, Modelo Saveiro, ano de fabricação e modelo a partir de 2021, compreendendo o discriminado na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato 91/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.

**DA RETIFICAÇÃO:**

Após adequação técnica da classificação orçamentária, a Cláusula Segunda do Contrato nº 91/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas oriundas do objeto deste Contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa do Fundo Municipal de Educação de Siriri, com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

05001 – Fundo Municipal de Educação

2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

2014 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2015 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

2063 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

2060 – Manutenção do Salário Educação

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos – Próprios, Royalties, PNATE, MDE e Salário-educação

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução do Contrato ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este instrumento.

Siriri (SE), 02 de janeiro de 2023.

ROGENILDO ANDRADE BARROS  
Secretário do Fundo Municipal de Educação